Lei nº 515, de 26 de Agôsto de 1954.

Decreta feriado municipal o dia 26 do corrente e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pôrto Feliz decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - É decretado feriado municipal o dia 26 de agôsto de 1954, em homenagem ao Exmo. Sr. Getúlio Dorneles Vargas, ex-Presidente da República, falecido em 24 do corrente mês.

§ único - O no corrente ano fica substituido por êste o feriado municipal do dia 13 de outubro, instituido pela lei nº 324, de 13 de agôsto de 1952.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor imediatamente, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pôrto Feliz, em 26 de Agôsto de 1954.

Prefeito Municipal.

Publicada na Diretoria Geral da Prefeitura, em 26 de Agôsto de 1954.

Francisco de Oliveira Pinto
Diretor Geral.